

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00026/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00026/2017, que objetiva: Contratação de 1 (um) Caminhão Pipa com Pessoa Física para o fornecimento provisório de água para gasto, por meio de caminhão pipa, na zona rural do município, para o percurso da zona rural, de segunda a sábado, transportando e distribuindo água nos locais indicados. Neste Município conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSIAS FERREIRA DE LIMA JÚNIOR - R\$ 32.400,00. Nova Floresta - PB, 21 de Dezembro de 2017. JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal.

### ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de 1 (um) Caminhão Pipa com Pessoa Física para o fornecimento provisório de água para gasto, por meio de caminhão pipa, na zona rural do município, para o percurso da zona rural, de segunda a sábado, transportando e distribuindo água nos locais indicados. Neste Município conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00026/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS - 33903601. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00144/2017 - 21.12.17 - JOSIAS FERREIRA DE LIMA JÚNIOR - R\$ 32.400,00.

### ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00026/2017. OBJETO: Contratação de 1 (um) Caminhão Pipa com Pessoa Física para o fornecimento provisório de água para gasto, por meio de caminhão pipa, na zona rural do município, para o percurso da zona rural, de segunda a sábado, transportando e distribuindo água nos locais indicados. Neste Município conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 21/12/2017.